



MIGRAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO CONTEXTO DA EVANGELIZAÇÃO

Migration and Urbanization in the Context of Evangelization

Marcia Maria Cabreira M. de Souza *
Denilson Geraldo *

RESUMO: Migração e urbanização são processos que vêm ganhando grande importância nas últimas décadas. O objetivo nesta análise é apresentar as principais tendências mundiais em relação a estes processos; apontar quais desafios e oportunidades específicas têm sido criadas por migrantes que se dirigem às áreas urbanas; identificar de qual maneira a preferência dos migrantes pela cidade tem afetado ou vem afetando positivamente as modernas populações urbanas e a relação desse fenômeno em curso para a evangelização; colocar a teologia em diálogo com a geografia e a sociologia. A base de dados utilizada para as reflexões foram: documentos produzidos pelas Nações Unidas dos últimos cinco anos e autores da área da geografia e sociologia que têm como objeto de estudo a migração e o espaço urbano, bem como, a fundamentação teológica a partir da evolução temática no ensinamento social da Igreja Católica. O método utilizado é a apresentação de dados contemporâneos sobre a migração, a fundamentação bíblica, a evolução do tema no ensinamento eclesial e as propostas para uma ação evangelizadora na América Latina.

PALAVRAS-CHAVE: Migração. Urbanização. Evangelização. Eclesiologia. Acolhida.

ABSTRACT: Migration and urbanization are processes that are gaining great importance in recent decades. The objective of this analysis is to present the main world trends in relation to these processes; pointing out which challenges

* Professora do Programa de Estudos Pós-graduados em Geografia da PUC-SP.

** Professor do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUC-SP. Artigo submetido a avaliação em 03.02.2016 e aprovado para publicação em 10.06.2016.

and specific opportunities have been created by migrants who come to urban areas; identifying in which way migrants preferences of cities has affected or is affecting positively the modern urban populations, and the relationship between this phenomenon and evangelization; put theology in dialog with geography and sociology. The database used for these reflections were: documents produced by the United Nations over the last five years, and authors in the field of geography and sociology who have as their object of study the migration and urban space, as well as, the theological foundation based on the evolution theme as presented in the social teaching of the Catholic Church. The methodology used in this article is the presentation of data on contemporary migration, biblical foundation, the evolution theme from the social teaching of the Catholic Church and proposals towards a concrete action of evangelization in Latin America.

KEYWORDS: Migration. Urbanization. Evangelization. Ecclesiology. Hospitality.

Introdução

Uma abordagem negativa sobre migração considera a peregrinação como se fosse algo ruim e externo à existência humana. Sempre que o tema é apresentado como decorrência de situações negativas – guerra, fome, catástrofes ambientais, arrocho econômico, seca – se dá um processo educacional para a estabilidade e consideram-se as pessoas que mudam com frequência, seja por qualquer razão, como instáveis e sem raízes. A peregrinação, como vocação de Deus ao seu Reino, é intrinsecamente uma vocação para não se acomodar, para o movimento, para a busca de sempre mais (cf. UETI, 2006, p. 240-241). Neste sentido, o estudo aqui apresentado constatou que a mobilização humana é uma dimensão intrinsecamente antropológica e teológica que não diminui, mas abre para novas possibilidades.

Scaiola (2007, p. 164) afirma que a imagem do estrangeiro na cultura antiga e moderna está associada à fraqueza e que combina em si uma série de características negativas, por exemplo, o estranho que poderia tornar-se uma ameaça. Por tais razões, muitas vezes de natureza emocional, o estrangeiro é marginalizado, vai para o gueto, não tem direitos reconhecidos. É simplesmente tolerado, ao menos por causa do seu trabalho, muitas vezes necessário, quando indispensável, especialmente em certos setores, tais como a assistência a pessoas, o cuidado dos idosos, crianças, etc.

Contudo, a questão migratória se coloca como um dos mais importantes fenômenos do mundo contemporâneo, uma vez que adquiriu escala planetária. Segundo Patarra (2006, p.8) os atuais movimentos migratórios internacionais constituem a contrapartida da reestruturação territorial global, que está vinculada à reestruturação econômico-produtiva em escala mundial (cf. SOUZA, 2015, p. 49-50).

A análise do artigo se dá em quatro partes. Inicialmente, considera-se o impacto do fenômeno migratório sobre as culturas e a urbanização, fundamentando-se em estatísticas e estudos. O olhar sobre a realidade migratória, presente nas Escrituras, torna-se para a comunidade eclesial, desde o início, um aspecto do seu *ethos*, como um imperativo a testemunhar o acolhimento ao migrante. Recentemente, o tema ganhou grande destaque devido ao número de migrantes. Percebe-se uma evolução de análise e ação eclesial, sempre mais inserida na temática. Por fim, observa-se que a influência do continente latino-americano contribuiu para que a migração seja aceita tendo em vista a construção de uma sociedade plural e justa.

1 O impacto do fenômeno migratório: a teologia em diálogo

O contexto em que o fenômeno migratório se desenvolve é caracterizado por um intenso processo de urbanização que vem acontecendo em escala global. Segundo o relatório *World Urbanization Prospects-Revision 2014* (ONU), dos 7 bilhões de pessoas que vivem hoje no planeta, cerca de 3,9 bilhões estão em áreas urbanas. Os dados mostram que a tendência de crescimento da população urbana no mundo será mantida. Levando em conta o processo de urbanização em curso mais o crescimento da população, conforme as estimativas das Nações Unidas, em 2050 serão cerca de 2,5 bilhões de pessoas a mais vivendo em áreas urbanas. Deste aumento, 90% estará na Ásia e na África. Índia, China e Nigéria concentrarão cerca de 37% do crescimento projetado para o período de 2014-2050. A Índia terá 404 milhões de habitantes a mais nas cidades, enquanto a China terá 292 milhões e a Nigéria 212 milhões.

Segundo a Organização Internacional para as Migrações e as Nações Unidas (OIM), nunca em outro momento da história da humanidade tantas pessoas estiveram em trânsito. Temos mais de 232 milhões de pessoas vivendo hoje fora de seu país de origem, ou seja, pouco mais de 3,2 % da população mundial. Isto equivale a dizer que 1 em cada 35 habitantes do planeta é migrante. Outra característica interessante desse fenômeno na atualidade é que cerca de 48% dos migrantes são mulheres. O habitual era que o homem migrasse em busca de melhores condições de vida para sua família. O que os dados da ONU indicam é que a mulher está compartilhando esse papel. Essa tendência também tem se verificado no Brasil tanto em relação às migrações internas quanto aos imigrantes internacionais. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o maior contingente migrante no Brasil hoje também é de mulheres.

Dos 232 milhões de migrantes internacionais, entre 20 e 30 milhões são indocumentados, o que representa aproximadamente 10 a 15% do total de pessoas em deslocamento.

Ao contrário do que muitos pensam não é apenas o deslocamento do hemisfério sul para o norte que tem peso. O deslocamento no sentido Sul-Sul, vem ganhando importância nos últimos anos (SANTOS, 2002). As novas tecnologias, que proporcionam o encurtamento das distâncias e do tempo de deslocamento, funcionam como facilitadoras dos processos de mobilidade populacional. Contudo, formas de controle cada vez mais rigorosas têm sido introduzidas em países desenvolvidos em relação à migração; dessa forma, não se deve perder de vista que a possibilidade de migrar em áreas de fronteiras contínuas representa menor custo e menos desgaste em muitos casos.

Outra questão importante quando se discutem as migrações internacionais é a movimentação financeira decorrente desses movimentos. O Banco Mundial (The World Bank) estimava, antes da crise financeira de 2008, que oficialmente movimentava-se algo em torno de 200 milhões de dólares (de forma não oficial, significaria pensar em 50% a mais), sendo este valor maior que a ajuda oferecida pelos organismos oficiais aos refugiados e sem teto. Com a crise pôde-se acompanhar pela grande imprensa nacional e internacional que um dos primeiros impactos sentidos foi justamente a diminuição dessas remessas de valores.

Conforme Baeninger (2015) os fluxos migratórios internacionais desempenham cada vez mais importante papel no cotidiano social, nos mercados de trabalho, nas sociedades de chegada e partida e nos fluxos financeiros. Trata-se de um fenômeno pluridimensional, que traz efeitos para os países de origem, para as áreas de trânsito e destino dos migrantes. É um fenômeno que deve ser analisado à luz de sua dimensão social, econômica, cultural e ambiental respeitando os direitos humanos.

Os deslocamentos de população ou fluxos migratórios são atualmente da ordem de 232 milhões de pessoas. Segundo origem e destino (em escala planetária) estão assim distribuídos:

ORIGEM E DESTINO	POPULAÇÃO ABSOLUTA (em milhões)	PORCENTAGEM (%)
SUL-SUL	82,3	36
SUL-NORTE	81,9	35
NORTE-NORTE	53,7	23
NORTE-SUL	13,7	06

Fonte: UNITED NATIONS, International Migration 2013: Migrants by origin and destination, Population Facts, No. 2013/3 Rev. 1, April 2014.

Para analisarmos os dados acima temos que considerar outros elementos importantes para compreendermos essa reconfiguração dos deslocamentos populacionais. Transição demográfica, crescimento econômico, a crise financeira deflagrada após 2008 são elementos que estão reformulando o fenômeno migratório. Nunca podemos perder de vista que no seio desta questão estão seres humanos que buscam em outros países ou mesmo internamente em seu país de origem a oportunidade de um trabalho digno, de uma vida melhor e segura. Hoje muitas pessoas são obrigadas a deixar seu lugar de origem devido à pobreza, às diferentes formas de violência e conflitos, ou em função dos desastres ambientais. São diversas as faces da exploração, abuso e outras violações dos direitos humanos ao longo do caminho. As guerras sucessivas no Oriente Médio ou mesmo na África aliadas à pobreza à qual aqueles povos estão submetidos há séculos são exemplos de problemas que têm levado milhares de pessoas a tentar, a qualquer preço, sua entrada no continente europeu.

Podemos citar como exemplos as diversas tentativas de vários grupos provenientes da África e da Ásia de chegar ao continente através da ilha de Lampedusa (Itália). As migrações do Mediterrâneo como ficaram conhecidas através da grande imprensa, estão cada vez mais frequentes e expõem seres humanos a situações de profundo sofrimento. Passam dias à deriva sem água ou alimentos, expostos ao sol e a toda sorte de problemas. Outro fator que devemos destacar como responsável pelo deslocamento de pessoas são os desastres ambientais. Essa modalidade, ainda nova para alguns e que tem gerado muito debate sobre o *status* que se deve dar a quem é obrigado a deixar seu local de origem em função de um acontecimento de ordem ambiental, tem estado cada vez mais entre os motivos que levam aos deslocamentos populacionais. A Organization for International Migration (OIM) coloca que até 2020 teremos mais de 50 milhões de migrantes no mundo em consequência de desastres ambientais.

Os desastres ambientais ocorridos nos últimos anos têm deixado muitas pessoas sem outra alternativa a não ser migrar. Um exemplo dessa situação foi o furacão Katrina, ocorrido em 2005 no sul dos Estados Unidos e em uma de suas regiões mais pobres, Nova Orleans. Mais de 1 milhão de pessoas não retornaram ainda às suas casas em Nova Orleans, depois do furacão e apenas a parte turística da cidade foi reconstruída.

Os migrantes internacionais são responsáveis por uma pequena parcela da população em todas as partes do globo. Porém, em termos continentais destacam-se Europa e Ásia como sendo as áreas que possuem mais migrantes internacionais. Juntas receberam dois terços de todos os migrantes internacionais do mundo. Em 2013 residiam cerca de 72 milhões de migrantes internacionais na Europa e 71 milhões na Ásia. A América do Norte ficou em terceiro lugar com 53 milhões, em seguida a África com 19 milhões, América Latina e Caribe com 9 milhões e Oceania com 8 milhões.

Cerca de 51% de todos os migrantes internacionais no mundo viviam em 10 países. Em primeiro lugar estão os Estados Unidos com 46 milhões (19,8% do total), em segundo lugar ficou a Federação Russa, com 11 milhões de pessoas, em terceiro lugar a Alemanha com 10 milhões, em seguida a Arábia Saudita com 9 milhões, os Emirados Árabes Unidos e o Reino Unido com 8 milhões cada um.

Os principais corredores de imigração entre 2010-2013 se deram da seguinte forma: do México em direção aos Estados Unidos, do Sudão em direção ao Sudão do Sul, do Estado da Palestina à Jordânia, de Myanmar à Tailândia, da Índia em direção aos Emirados Árabes Unidos, da Somália ao Quênia, da Romênia à Itália, da China à República da Coreia do Sul, do Camboja à Tailândia e da Polônia ao Reino Unido¹.

Conforme podemos perceber pelos dados acima destacados, a procura pelas áreas desenvolvidas é maior do que pelas áreas em desenvolvimento. Em 2013, 59% viviam nas áreas desenvolvidas e 41% nas em desenvolvimento. E como explicar o aumento nos deslocamentos do tipo Sul-Sul? Podemos apontar o recrudescimento da legislação que regula as migrações internacionais na Europa e nos Estados Unidos. A tendência à criminalização dos indocumentados por alguns governos europeus, a crise econômica que se alastrou pelos países desenvolvidos e as ondas de xenofobia associadas a um período de crescimento de algumas economias no Sul mudaram o perfil tradicional dos deslocamentos populacionais. Podemos tomar como base o Brasil. A melhora significativa da economia brasileira e o papel de destaque que o país passou a desempenhar junto aos demais países da América Latina e em especial da América do Sul na última década o tornou uma área de atração. A migração transfronteiriça passou a apresentar algumas vantagens, como por exemplo o custo da viagem e a distância a ser percorrida menores. Está muito mais difícil a entrada na Europa ou nos Estados Unidos. Os controles de fronteira estão sendo feitos cada vez mais de forma muito rígida.

Outra característica importante do atual período migratório é a feminização do movimento. Cerca de 48% dos migrantes são mulheres que se distribuem de maneira diferenciada pelas regiões do globo. No Norte, elas constituíam 52 % de todos os migrantes em 2013, enquanto no Sul representavam 43 % dos deslocados. Esse declínio no percentual de mulheres no Sul pode ser explicado pelo aumento do número de migrantes do sexo masculino na Ásia. Desde 2000 esse crescimento masculino vem acontecendo paulatinamente pela demanda de força de trabalho masculina nos países produtores de petróleo na Ásia Ocidental.²

¹ United Nations, International Migration Report 2013, Department of Economic and Social Affairs Population Division, Economics & Social Affairs, ST/ESA/SER.A/346, December 2013.

² United Nations, The number of international migrants worldwide reaches 232 million, Population Facts No. 2013/2 September 2013.

O destino destes migrantes é majoritariamente o espaço urbano. Os estudos migratórios e a questão urbana são chaves para entendermos os deslocamentos populacionais contemporâneos. Atualmente 54% da população mundial vivem em áreas urbanas e segundo estudos das Nações Unidas em 2050 serão 66% da população.³ Como já colocamos anteriormente a maior parte desse crescimento se dará nos continentes africano e asiático.

Quando tratamos das migrações laborais, o que alimenta o deslocamento para as cidades é a busca por melhores condições de vida. Condições estas que se constituem em melhores empregos, moradias, saúde e educação. Mas nem sempre essas expectativas são correspondidas. Na maior parte dos países em desenvolvimento o rápido crescimento urbano não planejado, tem provocado sérios problemas em relação à infraestrutura e ameaçado o modelo de um desenvolvimento urbano sustentável. Há necessidade premente de implantar políticas públicas capazes de partilhar os benefícios da vida urbana de modo equitativo. Talvez um dos maiores desafios a serem enfrentados seja o desenvolvimento da vida urbana com qualidade.

Segundo o relatório World Urbanization Prospects-Revision 2014, das Nações Unidas, não podemos mais pensar o processo de urbanização dissociado dos três pilares do desenvolvimento sustentável: desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental. Ele aponta ainda que dois terços da população mundial viverão em cidades em 2050. Os países que terão maior crescimento urbano são Índia, China e Nigéria. É preciso termos especial atenção com a urbanização desses países. A demanda por recursos naturais também aumentará na proporção do crescimento dessas áreas. Porém, vale ressaltar que o planeta não dispõe de recursos na mesma proporção.

Se levarmos em conta que a tendência é o aumento das áreas urbanizadas em todo o globo, alimentada não só pelo crescimento natural, mas também pelos fluxos migratórios, repensar o modelo de desenvolvimento econômico e social é uma das tarefas a serem desempenhadas daqui para frente. O atual modelo de consumo das economias desenvolvidas limita a melhoria da qualidade de vida das populações que estão fora deste circuito de riqueza. Segundo o diretor da Divisão de População do Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, John Wilmoth: “A gestão das áreas urbanas se transformou em um dos mais importantes desafios para o desenvolvimento no século XXI”. Demanda por água potável, energia, alimentos constituirão uma parte considerável desse desafio. Os imigrantes são via de regra uma parcela vulnerável da população e com certeza enfrentarão essas adversidades cada vez com mais frequência.

³ Dados do relatório World Urbanization Prospects-The 2014 Revision, elaborado pelas Nações Unidas, 2014.

Ao contrário do que muitos pensam a migração traz fatores positivos tanto para a economia da sociedade de origem quanto para a das sociedades de acolhimento. Podemos apontar pelo menos dois pontos importantes: as remessas enviadas e os serviços prestados. As remessas enviadas pelos trabalhadores que migraram movimentam tanto as economias locais quanto as das sociedades de origem. Esses trabalhadores na grande maioria das vezes desempenham funções que a população local não desempenha mais. São geralmente trabalhos menos qualificados.

As remessas monetárias são o efeito econômico mais evidente e visível da emigração. Com as remessas a unidade familiar diversifica os recursos disponíveis que os membros que emigraram para obter emprego no exterior enviam. Individualmente esses indivíduos que saíram investem parte do capital poupado no país receptor. Assim as remessas provocam impactos econômicos consideráveis nos níveis micro e macro da sociedade (BRZOZOWSKI, 2012).

Segundo dados do Banco Mundial⁴, desde 2015 existe uma tendência de desaceleração no montante de remessas feitas pelos migrantes. Em termos de valores as remessas oficiais registradas para os países em desenvolvimento devem chegar a 440 bilhões de dólares, um aumento de 0,9% sobre 2014. As remessas em escala global incluindo os países considerados de alta renda deverão crescer em torno de 0,4%, ficando em 586 milhões de dólares.

Ao mesmo tempo em que o Banco Mundial informa que as remessas este ano serão menos impactadas por conta da crise financeira, o número de migrantes internacionais deve superar este ano os 250 milhões de pessoas em trânsito. Assim há uma expectativa de que os valores enviados continuem a crescer.

Além das remessas, as trocas culturais entre diferentes grupos são outro ponto importante. As migrações são capazes de promover trocas de conhecimentos, tecnologia, práticas culturais, ideias e valores.

Uma questão que não poderíamos deixar de abordar aqui é a relação entre xenofobia e migração. Frequentemente imigrantes são alvo de diferentes tipos de violência motivada por preconceito de ordem étnico-racial, econômico, de origem geográfica dentre outros. Outro desafio será trabalhar essa sociedade que apesar de precisar do trabalho dos imigrantes, os discriminam. A crise econômica que se iniciou em 2008, só fez esse problema aumentar, pois são vistos como concorrentes à utilização dos benefícios sociais.

⁴ EL BANCO MUNDIAL. Remesas disminuirán abruptamente su crecimiento en 2015 debido a debilidad de Europa y Rusia; se espera que repunten el próximo año, Washington (D.C.), 13 abril 2015, <http://www.bancomundial.org/es/news/press-release/2015/04/13/remittances-growth-to-slow-sharply-in-2015-as-europe-and-russia-stay-weak-pick-up-expected-next-year>

2 A abordagem do tema nas Escrituras

O tema da migração, além de estar presente em vários textos antigos provenientes de diversas tradições culturais e religiosas, também se encontra contemplado na Sagrada Escritura. No Antigo Testamento no qual se tornou imperativo o acolhimento dos estrangeiros (cf. Lv 19,34; Dt 24,17-22), embora houvesse certo temor de que este contato pudesse levar a uma perda da pureza religiosa e, conseqüentemente, da identidade nacional (cf. Dt 7,3; 13,6-9). Contudo, o estrangeiro devia ser tratado da mesma forma que os próprios membros da comunidade (cf. Lv 19,34 e Dt 1,16; 24,17; 27,19), demonstrando que Deus tinha especial atenção para os fracos (cf. Êx 22,21-22; Dt 10,17-19) e, por isso, era proibido abusar deles devido à sua fraqueza (Êx 22,20; Jr 7,6; Dt 24,14). Scaiola (2007, p. 164) afirma que a Escritura frequentemente sugere ao crente a reflexão sobre a migração, convidando o povo de Israel não só a tolerar o estrangeiro sem oprimi-lo, mas ordenando-lhe: “Amareis o migrante, pois fostes migrantes no Egito” (Dt 10,19).

Conforme o testemunho bíblico, ser errante faz parte da vocação do povo de Deus. A palavra errante é usada aqui preservando a ambigüidade presente, que em Dt 26,5 o credo faz memória-histórica de que o povo foi Arameu errante no Egito, pois “andaram desgarrados pelo deserto, por caminhos solitários; não acharam cidade para habitarem” e o Sl 107,4 descreve a caminhada, a errância no deserto. Errar pode significar equívoco, mas igualmente vocação ao caminho, ao processo, ao movimento que se herda do testemunho do povo de Deus. Errar é humano, é parte fundamental da existência e da criatividade (cf. UETI, 2006, p. 240).

O Novo Testamento apresenta diversos episódios sobre a migração, iniciando com a fuga da Família de Nazaré ao Egito, primeiros migrantes (cf. Mt 2, 13-23), e a parábola do Bom Samaritano que demonstra a preocupação para com os estrangeiros (cf. Lc 10,25-37). Na verdade, o Cristo se identificou como estrangeiro e demonstrou por sua experiência familiar que o acolhimento faz parte do seu seguimento. O Evangelho de Mateus (cf. Mt 25,38) narra a cena do Juízo Final com a pergunta: “Senhor, quando te vimos migrante e te acolhemos?”. Para a primeira comunidade cristã, a acolhida e a hospitalidade tornaram-se atitudes fundamentais e práticas relevantes. Quando viajavam para difundir o Evangelho, os cristãos dependiam do acolhimento e da hospitalidade que recebiam. Às vezes, era programado (cf. At 18,27; Fl 22) ou oferecidas espontaneamente (cf. At 16,15).

Os estrangeiros e peregrinos aparecem sempre nos diferentes contextos. De acordo com os evangelhos, afirma Ueti (2006, p. 249), Jesus e seus discípulos levavam uma vida pública de pregadores itinerantes (cf. Lc 9,1-6; 9,57-63) e aceitaram voluntariamente a condição de sem-casa, deixando suas famílias, outras obrigações sociais (cf. Mc 1,17-19; Lc 5,11; Mt 4,20) para pregar o Reino de Deus (cf. Mt 13) e revelar a Misericórdia do Pai

(cf. Lc 15). Consequentemente, dependiam da hospitalidade daqueles que encontravam pelos caminhos, nas cidades e povoados (cf. Lc 9,4-5), os quais poderiam ser simpáticos e recebê-los (aí ganhariam a saudação da paz) ou recusá-los (aí ganhariam o bater até o pó das sandálias).

Seguindo o curso da história, a comunidade eclesial foi criando estruturas para a prática da hospitalidade, abrigos para os viajantes e hospitais aos peregrinos doentes, sem deixar a ajuda aos pobres locais, entre os quais migrantes, refugiados e itinerantes, tudo isso como componente essencial da fé cristã. Com efeito, mediante a sua encarnação, o Cristo uniu-se a cada ser humano e considerará feito a si mesmo o idêntico tratamento reservado à pessoa humana, sobretudo aos últimos entre eles, que é o estrangeiro (PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PASTORAL DOS MIGRANTES, 2013, p. 8-13).

Na verdade, o cristianismo cresceu e se expandiu após a ressurreição de Jesus na Palestina. Os discípulos foram enviados pelo próprio Jesus para todas as nações para pregar a Boa Notícia do Reino e revelar a Misericórdia do Pai. Foram enviados para batizarem todos os povos, isto é, fazê-los mergulhar neste mistério do amor e da felicidade proposta por Deus para a humanidade toda, que se revela de forma diferenciada em cada realidade e cultura. O movimento de Jesus iniciou-se com gente do campo, nas cidades pequenas no interior do seu país. No entanto, a expansão das comunidades atingiu as grandes cidades da época. Novos desafios surgiram e novas perguntas se fizeram sobre como anunciar o evangelho neste novo contexto. O trabalho missionário registrado nas Cartas de Paulo às comunidades e nos Atos dos Apóstolos (quase que na verdade Atos de Pedro e Paulo) descrevem com detalhes como a Boa Nova foi se espalhando e criando comunidades (Igrejas) nas várias regiões do império, tornando-se, aos poucos, o lugar do encontro e a nova casa para os que não têm casa (cf. UETI, 2006, p. 251-252).

3 A evolução da temática no ensinamento eclesial

Na contemporaneidade, a posição sobre a questão da migração começa a ganhar destaque em 1952, quando, no pós-guerra, as migrações tinham retomado força e Pio XII publica a Constituição Apostólica *O êxodo da família de Nazaré* que, obrigada a abandonar a própria terra, vivera o drama humano e religioso que se expressava na multidão de católicos que deixavam seu país por motivo de trabalho. Em 1961 a Carta Encíclica *Mater et Magistra* do Papa João XXIII abordou, nos números 120 a 122, o tema da evolução da questão social à luz da Doutrina Cristã ao se referir sobre o fenômeno do êxodo rural que começava a ganhar expressão em diversas partes do mundo onde se desenvolvia o processo de industrialização.

Em vários de seus documentos, o Concílio Ecumênico Vaticano II fez alusão, direta ou indiretamente, ao tema da mobilidade humana⁵, mas remeteu o tema da assistência pastoral ao ofício pastoral dos Bispos (*Christus Dominus*, n.18) como os responsáveis pela atenção pastoral aos migrantes e aos itinerantes no contexto da ajuda recíproca que eles são chamados a dar no interior das conferências episcopais. Considera Wolff (2007, p. 131) que o trabalho da Igreja junto aos migrantes, de natureza social e religiosa, possui uma dimensão ecumênica. Note-se, é uma “dimensão” e não “algo a mais”. Pois não existe uma “pastoral ecumênica” na Igreja e nem se faz do ecumenismo um setor ou algo secundário da missão evangelizadora. O ecumenismo é uma “perspectiva” ou “dimensão” de toda ação eclesial, o que inclui, obviamente, a pastoral migratória. E o mesmo pode-se dizer do diálogo inter-religioso.

O Papa Paulo VI publicou em 1969 o *A cura pastoral dos imigrantes*, fundamentado no Concílio Vaticano II, para esclarecer que os migrantes têm um patrimônio cultural próprio e têm o direito de vê-lo reconhecido e respeitado na pastoral que lhes é voltada e convoca uma organização em torno do princípio do sacerdote de mesma língua e nação com o semelhante patrimônio cultural dos imigrantes. O *motu proprio Apostolicae Caritatis* escrito também por Paulo VI, em 1970, cria, junto à Sagrada Congregação para os Bispos, a Pontifícia Comissão para a Pastoral dos Migrantes e do Turismo, pois a ação pastoral tende a direcionar-se não somente àqueles que vivem nos limites circunscritos das paróquias, mas se estende àqueles que por opção ou por necessidade deixam seu lugar de residência. Por ocasião do 80º aniversário da publicação da Encíclica *Rerum Novarum*, Paulo VI apresentou a Carta Apostólica *Octogesima Adveniens* (n. 17), dando continuidade à reflexão sobre as mudanças sociais na busca de uma resposta às necessidades novas de um mundo em transformação, voltando-se para a situação precária de um grande número de trabalhadores emigrados, a fim de lhes criar um estatuto que reconheça o direito à emigração, favoreça a sua integração, lhes facilite a própria promoção profissional e lhes permita o acesso a uma habitação decente junto com suas respectivas famílias.

A *Carta Circular às Conferências Episcopais* publicada em 1978 pela Pontifícia Comissão para a Pastoral dos Migrantes e do Turismo ofereceu orientações concretas que complementaram os documentos anteriores. É na segunda parte que se encontra o tema da acolhida como sinônimo da “expressão de caridade eclesial” que compreende também a hospitalidade e a valo-

⁵ *Sacrosanctum Concilium* (n. 11, n. 14, n. 19, n. 23, n. 38, n. 41); *Lumen Gentium* (n. 13, n. 36); *Unitatis Redintegratio* (n. 18); *Christus Dominus* (n.6, n. 11, n. 16, n. 18, n. 23); *Perfectae Caritatis* (n. 2 d); *Apostolicam Actuositatem* (n. 8, n. 10, n. 11, n. 14); *Ad Gentes* (n. 11, n. 12, n. 20); *Presbyterorum Ordinis* (n. 8, n.10); *Gaudium et Spes* (n. 6, n. 27, n. 42, n. 59, n. 61, n. 63, n. 65, n. 66, n. 73, n. n.76, n. 79, n.84, n. 87).

rização do imigrante. Afinal, a acolhida se traduz em testemunho cristão (n. 22), sendo naturalmente chamada a expressar-se concretamente em iniciativas pastorais especiais (n. 25). A carta fez ainda um chamado às paróquias para que organizem a acolhida, pois o fenômeno da mobilidade humana é um convite à Igreja para realizar a própria identidade e a própria vocação (n. 28).

O pontificado de João Paulo II (1978-2005) coincidiu com a aceleração do processo de globalização. Não poderia ser diferente, pois sua preocupação pelos marginalizados e desfavorecidos, pelas minorias indefesas e pela humanidade abandonada em seu sofrimento foi um marco de seu pontificado (GASDA, 2009, p. 202). O novo Código de Direito Canônico (1983) e sob este ponto de vista, foram reconhecidas as situações às quais se deve prestar particular atenção do pároco aos exilados e aos que passam por especiais dificuldades (Cân. 529 § 1). Existem também circunstâncias em que é necessário intervir com um cuidado pastoral específico, como os migrantes, exilados, fugitivos, nômades, navegantes (Cân. 568). No desempenho de seu múnus de Pastor da diocese, o bispo é chamado àqueles que não podem usufruir suficientemente da ação pastoral comum e ordinária, ou que dela são totalmente privados (Cân. 771 § 1). É prevista também a criação de um vigário episcopal em relação aos fiéis de determinado rito, ou de certa classe de pessoas (Cân. 476). O Cân. 564, enfim, prevê a nomeação do capelão para os migrantes, compreendido para as categorias de mobilidade humana (Cân. 568). A Carta Apostólica sobre o apostolado do mar (*Stella Maris*), também escrita por João Paulo II em 1997, foi ao encontro das exigências de uma peculiar assistência religiosa da qual necessitam as pessoas e os grupos que trabalham no comércio marítimo ou na pesca, suas famílias, os portuários, os viajantes do mar, com orientações sobre a atuação do capelão nesse contexto.

O documento do Pontifício Conselho para os Migrantes e Itinerantes, intitulado *Refugiados: um desafio à Solidariedade* de 1993 conclamou a comunidade cristã a vencer o medo e a desconfiança em relação aos refugiados e não considerá-los como uma ameaça à identidade cultural e ao seu bem-estar. Foi um apelo ao acolhimento e ao processo incessante de formação de um povo capaz de celebrar a sua unidade na diversidade. Na verdade, benevolência, respeito, confiança e partilha exprimem concretamente uma cultura de solidariedade e de acolhimento. Para Gasda, o drama da migração no início do século XXI é uma das muitas formas de violência contra os desprotegidos causada pelo capitalismo global, tantas vezes denunciado pelo Magistério Social da Igreja (GASDA, 2009, p. 201).

O Pontifício Conselho para a pastoral dos migrantes e itinerantes, com a instrução *Erga Migrantes Caritas Christi* publicada em 2004, reafirmou a necessidade de gestos que exprimissem o acolhimento e orientou para uma educação à solidariedade e à abertura aos estrangeiros, a fim de que

as migrações se tornassem uma realidade sempre mais significativa para a Igreja e, deste modo, os fiéis passassem a descobrir os *Semina Verbi* (as sementes do Verbo) presentes nas diversas culturas e religiões (n. 96). Esse documento se deparou com outra fase que já aparece no horizonte em que a resposta da Igreja assume sensibilidade e modalidades diferentes, não se limitando à sua função religiosa e pastoral dirigida aos católicos, mas se dedica também a acompanhar humanamente e a assistir socialmente, os novos migrantes. Afirma Köppel (2007, p. 193) que a migração nos últimos anos assumiu uma dimensão global e representa um desafio não apenas para os líderes políticos, mas também para a Igreja que de um lado se coloca na pastoral com os imigrantes católicos, mas se confronta também com a questão de como lidar com os fiéis de outras religiões que esperam ser ajudados até que tenham formado suas comunidades.

O papa Bento XVI orientou seu ensinamento nesta direção ao considerar em 2007 na Encíclica *Caritas in veritate* (n. 62) que o tema da migração impressiona “pela quantidade de pessoas envolvidas, pelas problemáticas sociais, econômicas, políticas, culturais e religiosas que levanta, pelos desafios dramáticos que coloca à comunidade nacional e internacional”, como um “fenômeno social de natureza epocal”. Tal fato humano global requer uma política de cooperação internacional em estreita colaboração com os países de origem e destino, acompanhada por adequadas normativas internacionais capazes de harmonizar os diversos sistemas legislativos, na perspectiva de salvaguardar as exigências e os direitos das pessoas e das famílias emigradas e, ao mesmo tempo, os das sociedades de chegada dos próprios. Na verdade, nenhum país pode se considerar capaz de enfrentar, sozinho, os problemas migratórios do nosso tempo. Bento XVI fez a crítica àqueles que consideram os trabalhadores como simples mercadoria, mera força de trabalho e são tratados como qualquer fator de produção. Pontua que o migrante é pessoa humana e enquanto tal, possui direitos fundamentais inalienáveis que necessitam ser respeitados por todos em qualquer situação.

O Papa Francisco em 2013, na Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* (n. 253), pede aos cristãos que acolham com afeto e respeito os imigrantes do Islã tal como se espera que os cristãos sejam acolhidos e respeitados nos países de tradição islâmica, assegurando a liberdade de culto e manifestação da própria fé, tendo em conta a liberdade que os crentes do Islã gozam nos países ocidentais. A Ilha de Lampedusa⁶ foi transformada em fronteira entre Europa e África devido a escolhas de governantes (CUTTITTA, 2015, p. 31), considerando as notícias de tantos naufrágios superlotados de mi-

⁶ ALENCASTRO, Luís Felipe. O drama de Lampedusa, a Europa e a imigração. UOL Notícias, 07/10/2013. <http://noticias.uol.com.br/blogs-e-colunas/coluna/luiz-felipe-alencastro/2013/10/07/o-drama-de-lampedusa-a-europa-e-a-imigracao.htm>, acesso em 07/10/2013.

grantes, Francisco (2013) proferiu um discurso profundamente existencial e profético ao lançar o questionamento:

Quem é o responsável pelo sangue destes irmãos e irmãs? Ninguém! Todos nós respondemos assim: não sou eu, não tenho nada a ver com isso; serão outros, eu não certamente. Mas Deus pergunta a cada um de nós: Onde está o sangue do teu irmão que clama até Mim? Hoje ninguém no mundo se sente responsável por isso; perdemos o sentido da responsabilidade fraterna (...) A cultura do bem-estar, que nos leva a pensar em nós mesmos, torna-nos insensíveis aos gritos dos outros, faz-nos viver como se fôssemos bolhas de sabão: estas são bonitas mas não são nada, são pura ilusão do fútil, do provisório.

Na Carta Encíclica *Laudato Si'* (n. 25), Francisco amplia a reflexão e trata das mudanças climáticas que dão origem a migrações de animais e vegetais que nem sempre conseguem adaptar-se; e isto, por sua vez, afeta os recursos produtivos dos mais pobres, que são forçados também a emigrar. É trágico o aumento de emigrantes em fuga da miséria agravada pela degradação ambiental, que, não sendo reconhecidos como refugiados nas convenções internacionais, carregam o peso da sua vida abandonada sem qualquer tutela normativa. Relaciona, ainda, o tema da imigração às consequências dos cereais transgênicos (n. 134) ao constatar a concentração de terras produtivas nas mãos de poucos, devido ao progressivo desaparecimento de pequenos produtores, que, em consequência da perda das terras cultivadas, se viram obrigados a retirar-se da produção direta, tornando-se trabalhadores precários e acabando por migrar para miseráveis aglomerados das cidades. Na mesma linha de Bento XVI, Francisco propõe o caminho da diplomacia para promover estratégias internacionais e prevenir os problemas mais graves que acabam por afetar a todos (n. 175).

4 As propostas pastorais na América Latina

A Conferência na cidade de Medellín, Colômbia, em 1968 tratou do êxodo campo-cidade, e os bispos ressaltaram a necessidade de levar a cabo uma autêntica e urgente reforma das estruturas e da política agrária, constatando que a evangelização do continente experimenta sérias dificuldades que se veem agravadas pela explosão demográfica e migrações internas. Considerou também a situação dos estudantes latino-americanos em outros continentes e insistiu que a paróquia fosse descentralizada para congregar as diferenças humanas.

A Conferência na cidade de Puebla, México, em 1979 deu ênfase ao fenômeno das migrações ao afirmar que “o homem latino-americano tem uma tendência inata a acolher as pessoas” (n. 5-17). As feições sofredoras de Cristo mostram uma série de rostos em situação de extrema pobreza (n. 28-39). A situação de desemprego, crônica e generalizada, afeta a estabilidade

familiar, já que a necessidade de trabalho força à emigração (n. 577-581). Por isso, alerta para a necessidade de providenciar um acolhimento e uma atenção aos jovens que, por diversos motivos, devem emigrar, temporária ou definitivamente, e que são vítimas da solidão, da falta de ambientação, da marginalização.

A Conferência de Santo Domingo em 1992 utilizou a expressão *movilidade humana* (n. 186-189) e constatou que pelo processo de inculturação, “a paróquia urbana deve ser mais aberta, flexível e missionária, permitindo uma ação pastoral transparóquia e supraparóquia”. Referiu-se também a “uma pastoral da acolhida, dado o fenômeno das migrações” (n. 255-260). A formação para o ecumenismo foi determinante para que aconteça a pastoral migratória, principalmente para quem atua nos centros de acolhida, sejam eles mantidos pelo poder público, pelas ONGs, pelas dioceses ou congregações religiosas. Wolff (2007, p. 136) afirma que todo centro migratório é, de algum modo, um espaço ecumênico. Não apenas porque acolhe migrantes de diferentes igrejas/religiões, mas porque se preocupa em desenvolver o respeito e a relação ecumênica e inter-religiosa.

A Conferência de Aparecida em 2007 identificou a mobilidade humana como “um dos fenômenos mais importantes em nossos países” (n. 73). De modo particular, afirmou ser expressão de caridade, também eclesial, o acompanhamento pastoral dos migrantes e denunciou a exploração do trabalho que chega, em alguns casos, “a gerar condições de verdadeira escravidão”. Recordou a existência de “um vergonhoso tráfico de pessoas, que inclui a prostituição, inclusive de menores” (n. 73). Gasda (2013, p. 190) diz que este é um problema antigo da humanidade e arraigado na estrutura social e econômica do antigo Oriente Próximo e do mundo greco-romano. Esta desumana prática mercantil milenar em princípio estava associada às guerras, onde o vencido se tornava propriedade do vencedor que podia matá-lo, escravizá-lo ou vendê-lo. Por sua vez, a expansão de áreas cultiváveis, concentradas nas mãos de famílias ricas, exigiu o aumento de mão de obra e o desenvolvimento do comércio facilitou a importação de trabalhadores de outras regiões.

Em relação aos refugiados, Aparecida constatou tratar-se de uma realidade que questiona a capacidade de acolhida da sociedade e das igrejas (n. 73). A globalização configura os rostos de migrantes e itinerantes, como novos excluídos (n. 402), “meninos e meninas submetidos à prostituição infantil, ligada muitas vezes ao turismo sexual” (n. 65), a migração, forçada pela pobreza que influi na mudança de costumes, de relacionamentos e inclusive de religião (n. 90).

Vargas (2013, p. 123) constata que a Conferência de Aparecida foi clara ao apontar as deficiências de que padeceu uma evangelização que não provo-

cou a criação de realidades novas e que, não poucas vezes, se reduziu ao conservadorismo com a repetição de fórmulas de fé sem correspondência com as práticas, tanto em nível individual como social. Salieta ainda que o grande desafio da fé para o presente deste continente está na necessidade de se unir o epistemológico ao ético, a relação entre confessado e vivido, entre o pensado e o praticado.

Para Brighenti (2007, p. 319-320) Aparecida foi a reafirmação da missão dos discípulos, para que a partir deste mundo (cultura de morte), se aproxime ao máximo do “ponto de chegada” (cultura de vida), seja pela promoção da vida da pessoa, seja pelas exigências como desafios a enfrentar: desinstalar-se do comodismo, estancamento e tibieza; ser comunidade como um centro irradiador da vida; impregnar a Igreja da missionariedade; passar da pastoral de conservação a uma pastoral missionária.

Entre as tarefas que a Igreja se sente chamada a realizar junto aos migrantes e aos itinerantes estão: a “denúncia profética dos atropelos que sofrem frequentemente” as pessoas em mobilidade; “o esforço por incidir, junto aos organismos da sociedade civil, nos governos dos países, para conseguir uma política migratória que leve em consideração os direitos das pessoas em mobilidade”; uma ação pastoral junto às pessoas deslocadas pela violência “para acompanhar as vítimas e oferecer-lhes acolhida e capacitá-las a que possam viver de seu trabalho”; o aprofundamento do “esforço pastoral e teológico para promover uma cidadania universal na qual não haja distinção de pessoas.” (n. 414); “o diálogo e a cooperação de saída e acolhida entre as Igrejas, a fim de dar atenção humanitária e pastoral aos que se mobilizaram, apoiando-os em sua religiosidade e valorizando suas expressões culturais em tudo o que se refira ao Evangelho” (n. 413); o fomento de uma “pastoral da acolhida aos que chegam à cidade e aos que já vivem nela, passando de um passivo esperar a um ativo buscar aos que estão longe” (n. 517i).

Resulta que toda pessoa e, principalmente o migrante, busca a noção de casa/família com quatro dimensões indissociáveis: lugar de segredos e intimidade, onde cria ou reforça laços de família e se sente em um lar de acolhida e proteção; campo de resistência e mútuo apoio, frente a todo tipo de hostilidades e tensões por parte dos inimigos, como também frente à curiosidade dos estranhos; “ponto de abastecimento” para a recuperação das forças, com vistas a prosseguir a caminhada. Para os migrantes, a pastoral pode abrir “casas”, pontos de referência, para a defesa de seus direitos e para a luta por uma cidadania universal. Frente ao conjunto das Pastorais Sociais, a Pastoral dos Migrantes, atuando no amplo universo da mobilidade humana, tem essa tarefa específica – a de ser uma casa/referência/pátria para aqueles que se encontram sem raiz, sem chão e sem rumo (GONÇALVES, 2008, p. 223).

Neste universo com fisionomia tão diversificada com as migrações há a possibilidade, por meio da missão adquirida no batismo, de delinear a migração final para a pátria eterna. Costalunga afirma que o processo de inculturação do Evangelho é um processo teológico de articulação entre fé e culturas que transforma os relacionamentos interpessoais na humanidade, indicando caminhos históricos de justiça, libertação, de vida e esperança, apontando pistas e horizontes de construção de uma sociedade universalmente justa e solidária (COSTALUNGA, 2008, p. 265).

Daqui a necessidade de desenvolver a consciência ecumênica também na pastoral migratória. Nessa consciência, fica claro que mesmo se não houver comunhão nos modos de agir entre os ministros das igrejas/religiões que atuam junto aos migrantes, pode haver ao menos em uma finalidade: ajudar o migrante em sua busca de realização e amparar religiosamente essa busca. Isso implica em dois grandes desafios: 1) reconhecer o valor da ação de ministros de outras igrejas e religiões que possuem essa finalidade no trabalho junto aos migrantes; 2) tolerância para que tal finalidade se expresse de diferentes formas, em conformidade com as peculiaridades das igrejas e religiões (WOLFF, 2007, p. 135).

Considerações Finais

São muitos os desafios para este século em termos das questões migratórias e urbanas. Atingiremos altos padrões de urbanização, o que nos obrigará a refletir sobre a utilização dos recursos naturais (em especial a água), sobre a produção de alimentos, sobre a geração de energia, sobre infraestrutura. As populações em deslocamento continuam a crescer, a mobilidade vem crescendo com os avanços tecnológicos. Com a população se concentrando em grandes cidades, a questão ambiental entra como um ponto estratégico para pensarmos em qualidade de vida. Padrões de consumo deverão ser irremediavelmente revistos, uma vez que os atuais não têm como se sustentar. Não há como o planeta dar conta de manter padrões de consumo como de alguns países ricos.

Não bastassem esses desafios ainda temos outro maior, pois desse dependem os outros já levantados. Trata-se da construção de uma sociedade com níveis de tolerância capazes de impedir o preconceito e a discriminação de pessoas em função de sua origem geográfica, características étnico-raciais, situação econômica e religião. A migração é um fenômeno inevitável. Já está em curso há milhares de anos, agora está em um novo momento. É hora de pensarmos em modelos de governança para esse processo. Sem passar por visões como a de segurança nacional, segundo a qual o migrante é visto como um perigo interno tanto à cultura local quanto ao desenvolvimento econômico.

As comunidades cristãs têm muito a contribuir. Reconhecendo no migrante a pessoa do Cristo, os cristãos são chamados a testemunhar a fraternidade e a acolhida para com aqueles que são considerados como “perigosos” à ordem de exclusão estabelecida. Uma nova sociedade é possível a partir do testemunho das comunidades que têm como missão tornarem-se “uma só alma e um só coração” (At 4, 32). Os pronunciamentos do Magistério eclesial aprofundaram consideravelmente a temática, esperando que as comunidades resplandeçam como luz em meio à escuridão da discriminação. Deixar o medo e acolher o migrante é a chave para as justas relações sociais.

Referências

BAENINGER, Rosana. Migrações Internacionais: elementos para o século XXI. In: CUTTI, D. et al. *Migração, trabalho e cidadania*. São Paulo: EDUC/CPQ, 2015.

BENTO XVI, Papa. Encíclica *Caritas in veritate*: sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. São Paulo: Loyola-Paulus, 2009.

BRIGHENTI, Agenor. Aparecida: as surpresas, sua proposta e novidades. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 39, n. 107, p. 307-330, jan./abril 2007.

BRZOZOWSKI, Jan. Migração internacional e desenvolvimento econômico. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, 26 (75), 2012.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. *A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio: conclusões da Conferência de Medellín*. São Paulo: Paulinas, 1998.

_____. *Conclusões da Conferência de Puebla: evangelização no presente e no futuro da América Latina*. São Paulo: Paulinas, 1982.

_____. *Conclusões da IV Conferência de Santo Domingo: nova evangelização promoção humana cultura cristã*. São Paulo: Paulinas, 1993.

_____. *Documento de Aparecida: texto conclusivo da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano e do Caribe: 13-31 de maio de 2007*. São Paulo: Paulinas, 2007.

CONSTITUIÇÃO *Sacrosanctum Concilium* sobre a sagrada liturgia. In: CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. *Constituições. Decretos. Declarações*. 11. ed. São Paulo: Paulinas, 2012.

_____. *Lumen Gentium*, 23. ed. São Paulo: Paulinas, 2011.

_____. *Unitatis Redintegratio*. São Paulo: Paulinas, 1966.

_____. *Christus Dominus*. São Paulo: Paulinas, 1966.

_____. *Perfectae Caritatis*. São Paulo: Paulinas, 1966.

_____. *Apostolicam Actuositatem*. São Paulo: Paulinas, 1966.

_____. *Presbyterorum Ordinis*. São Paulo: Paulinas, 1966.

_____. *Gaudium et Spes*. São Paulo: Paulinas, 1991.

COSTALUNGA, Agnese. Evangelho, Culturas e Inculturação. In: LABONTÉ, Guy; ANDRADE, Joaquim. *Caminhos para a Missão*. Fazendo Missiologia contextual. Brasília: abc BSB, 2008.

CUTTITTA, Paolo. Lampedusa tra protezione e rappresentazione del confine. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXIII, n. 44, p. 31-45, jan./jun. 2015.

FRANCISCO, Papa. Carta Encíclica *Laudato Si'*: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulus/Loyola, 2015.

_____. Exortação apostólica *Evangelii Gaudium*: sobre o anúncio do evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulinas, 2014.

_____. *Santa missa pelas vítimas dos naufrágios*, homilia do Papa Francisco, 8 de Julho de 2013. Disponível em: https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2013/documents/papa-francesco_20130708_omelia-lampedusa.html

GASDA, Elio. Globalização e migração: implicações ético-teológicas. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 41, n. 113, p. 191-210, jan./abril 2009.

_____. Tráfico de pessoas na Sagrada Escritura. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XXI, n. 41, p. 189-203, jul./dez. 2013.

GONÇALVES, Alfredo J. Casa, família e pátria no contexto da mobilidade humana. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Ano XVI, n. 30, p. 203-224, 2008.

IBGE-Instituto Brasileira de Geografia e Estatística. PNAD-2007, RJ:IBGE, 2007. <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/>, Acesso em: 10 jan. 2016.

CÓDIGO de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 2012.

JOÃO PAULO II, Papa. Carta Apostólica sobre o apostolado do mar. Serviço de Documentação, v. 29, n. 262, p. 638-645, 1997.

JOÃO XXIII, Papa. Carta Encíclica *Mater et Magistra*: sobre a evolução da questão social à luz da doutrina cristã. 7.ed. São Paulo: Paulinas, 1980.

KÖPPEL, U. Elementi per una "teologia biblica della migrazione" e le aspettative rivolte alla Chiesa. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Ano XV, n. 28, p. 181-195, 2007.

MÁRMORA, Lélío. Modelos de Governabilidad Migratoria. La perspectiva política en América del Sur. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Brasília, Ano XVIII, n. 35, p. 71-92, jul./dez. 2010.

NACIONES UNIDAS. *Resolución aprobada por la Asamblea General el 19 de diciembre de 2014*, Asamblea General, A/RES/69/226, Distr. General 13 de enero de 2015.

_____. *Resolución aprobada por la Asamblea General el 19 de diciembre de 2014*, Asamblea General, A/RES/69/229, Distr. General 4 de febrero de 2015.

PAULO VI, Papa. *Motu Proprio A cura pastoral dos imigrantes. Serviço de Documentação*, v. 2, f. 3, p. 735-737, 1969.

_____. *Motu Proprio Apostolicae Caritatis. Serviço de Documentação*, v. 2, f. 2, p. 1326-1328, 1970.

_____. *Carta Apostólica Octogesima Adveniens*. In: *Documentos de Paulo VI*. São Paulo: Paulus, 2012. p. 226-268.

_____. *La pastorale dei migranti*. In: *Enchiridion Vaticanum*. Bologna: EDB, 1977. v. 3, p. 897-901.

PATARRA, Neide Lopes. *Migrações internacionais: teorias, políticas e movimentos sociais. Estudos Avançados*, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 7-24, 2006.

PONTIFÍCIA COMISSÃO PARA A PASTORAL DOS MIGRANTES E DO TURISMO. *Circular às Conferências Episcopais. Serviço de Documentação*, v. 11, p. 30-46, 1978.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A PASTORAL DOS MIGRANTES E ITINERANTES - PONTIFÍCIO CONSELHO COR UNUM. *Refugiados: um desafio à Solidariedade. Serviço de Documentação*, v. 25, n. 237, p. 530-544, 1993.

_____. *Acolher Cristo nos refugiados e nas pessoas deslocadas à força: diretrizes pastorais*. Cidade do Vaticano, 2013. Disponível em: http://www.pcmigrants.org/documento%20rifugiati%202013/930_PORT.pdf

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A globalização e as Ciências Sociais*. São Paulo: Cortez, 2002.

SASSEN, Saskia. *Inmigrantes y Ciudadanos*. De las migraciones masivas a la Europa fortaleza. Madrid: España Editores, 2013.

SCAIOLA, D. *Donne migranti o straniere: Re-interpreti della fede d'Israele. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Ano XV, n. 29, p. 163-179, 2007.

SOUZA, Marcia M. Cabreira M. de. *Migrações internacionais contemporâneas: fluxo migratório intrarregional na América do Sul – o caso da migração Brasil-Bolívia*. In: CUTTI, D. et al. *Migração, trabalho e cidadania*. São Paulo: EDUC/CNPQ, 2015.

UETI, P. *Só na busca há o encontro: mobilidade humana como caminho espiritual. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Ano XIV, n. 26 e 27, p. 239-265, 2006.

UNITED NATIONS. *International Migration and Development/Report of the Secretary-General, General Assembly, A/68/190, Distr.: General, 25 July 2013*.

_____. *Resolution Adopted by the General Assembly on 21 December 2012, A/RES/67/219, Distr.: General 26 March 2013*.

_____. *World Urbanization Prospects-Revision 2014*. Department of Economic and Social Affairs, 2014.

_____. *International Migration Report 2013*. Department of Economic and Social Affairs, Population Division, Economics & Social Affairs, ST/ESA/SER.A/346, December 2013, www.unpopulation.org.br .

_____. *The Number of International Migrants Worldwide Reaches 232 million*, *Population Facts*, 2013/2, September 2013. Disponível em: www.unpopulation.org.br

WOLFF, E. Fluxos migratórios, ecumenismo e missionariedade. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana*, Ano XV, n. 28, p. 127-148, 2007.

VARGAS, Ignacio Madera. A fé dos pobres: desafio à nova evangelização. *Perspectiva Teológica*, Belo Horizonte, v. 45, n. 125, p. 107-125, jan./abril 2013.

Marcia Maria Cabreira M. de Souza é doutora em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo. SOUZA, Marcia M. Cabreira M. de. *Migrações internacionais contemporâneas: fluxo migratório intrarregional na América do Sul – o caso da migração Brasil-Bolívia*. In: CUTTI, D.; BAPTISTA, Dulce M. T.; PEREIRA, José C.; BOGUS, Lúcia Maria M. *Migração, trabalho e cidadania*. São Paulo: EDUC/CNPQ, 2015.

Endereço: Rua Frei Celso, 43
Chácara Califórnia
Tatuapé
03404-040 São Paulo – SP
mmcabreira@gmail.com

Denilson Geraldo é doutor em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade Lateranense. Publicações recentes: *A vida consagrada no Código de Direito Canônico*. SP: Santuário, 2012. v. 1. *O processo de admissão à vida consagrada*. Santa Maria: Biblos, 2010. v. 1.

Endereço: Rua Coronel Marques, 210
Chácara Califórnia
03407-005 São Paulo – SP
denil.ge@gmail.com